MELHORA NOS ÍNDICES

Tangará da Serra está com risco Moderado para transmissão da Covid-19

Município de Tangará da Serra

Tangará da Serra conta com 29 casos ativos da doença

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Sete municípios de Mato Grosso estão classificados como risco Muito Alto para transmissão da Covid-19. A classificação, divulgada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), leva em conta o nível de incidência da doença dos últimos 14 dias.

Para ser classificado como de Nível 4 – Risco Muito Alto, o município deve estar acima dos 500 casos para cada grupo de 100 mil habitantes no período de 14 dias. Os municípios do Estado classificados nesse patamar de transmissão são: Santo Afonso, Serra Nova Dourada, Nova Guarita, Itaúba, Nova Marilândia, Torixoréu e Poxoréu.

Outros 41 seguem em risco Alto, 58 em risco Moderado e 16, Baixo. Outros 19 municípios estão sem classificação.

O Município de Tangará da Serra, que nas últimas semanas figurou nos níveis mais altos de contaminação, agora está classificada como de risco Moderado (Nível 2), com incidência de 129,16 (134 casos) nos últimos 14 dias.

> Sete municípios estão classificados como de risco Muito Alto

"O Município foi classificado pela Secretaria de Saúde do Estado como risco Moderado, deixando, então, a categoria de risco Alto para Moderado nesta semana", comemora o responsável técnico pela Vigilância Epidemiológica de Tangará da Serra, Fabrício Queiroz, ao relembrar que nas últimas três semanas o município passou de risco Muito Alto para Alto e agora, classificado para Moderado. "A expectativa é que para a próxima semana nós já possamos configurar nos municípios com risco Baixo para a transmissão de Covid. Isso tudo graças aos esforços, tanto do Poder Público, quanto dos munícipes, que tem cumprido seu papel".

De acordo com boletim epidemiológico expedido nesta quarta-feira, 18 de janeiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, Tangará da Serra conta com 29 casos ativos da doença, com apenas um paciente internado em enfermaria e nenhum em UTI. São 29.898 casos acumulados de Covid-19 desde o início da pandemia e 29.449 pacientes recuperados da doença. Os óbitos somam 402.

"É claro que isso não desobriga mantermos todos os cuidados de higiene sanitária, de precaução, inclusive reforço da imunização", reforça.

O secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo

CAOS NA SAÚDE

Gilberto diz desconhecer dívida com Prefeitura

O suposto débito foi citado pelo Município dentro da ação

MidiaNews

O secretário de Estado de Saúde Gilberto Figueiredo (União) afirmou desconhecer uma suposta dívida de R$ 66 milhões com a Prefeitura de Cuiabá por atrasos referentes a repasses não efetuados. Conforme o gestor, se há algum crédito a receber, cabe ao Município comprovar sua existência.

De acordo com a Prefeitura, de março de 2020 a fevereiro de 2022, o Município arcou sozinho o valor de quase R$ 70 milhões para manter os custeios dos leitos de UTIs do Hospital Municipal de Cuiabá.

O suposto débito foi citado pelo Município dentro da ação que tramita na Justiça Estadual sobre o pedido de intervenção na Saúde, movida pelo Ministério Público Estadual.

Em entrevista à imprensa, Figueiredo afirmou que não consta no Estado qualquer dívida em relação à falta de repasses. Ele disse ainda que mais do que falar, a Prefeitura tem que provar a existência do suposto débito.

> Basta ele apresentar a evidência e provar isso. Não adianta falar

"Basta ele apresentar a evidência e provar isso. Não adianta falar. Tem que ter documentação, ter registro", disse Figuereido.

"Se tem esse crédito a receber, que entre com uma ação e prove que existe evidência nisso. Não tem no meu portfólio uma dívida dessa", acrescentou o gestor.

Além dos R$ 66 milhões referentes ao HMC, a Procuradoria Geral do Município apontou ainda a ausência de outros recursos, como um repasse de R$ 12 milhões para o Hospital São Benedito, para melhorias nas cirurgias de ortopedia, neurocirurgia e implantação de cardiologia; e R$ 15 milhões para o fortalecimento da atenção básica.

Esses valores teriam sido aprovados pelo Comitê Intergestores Bipartite (CIB), em 1º de julho de 2022.